



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.984/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: aquisição de materiais de construção.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção.

A contratação é necessária para atividades das secretarias municipais que incluem reformas, manutenção de prédios públicos, pavimentação, construção de unidades habitacionais, escolas, postos de saúde, entre outros. Tais demandas são dinâmicas e, muitas vezes, não podem ser planejadas com exatidão devido a imprevistos como emergências estruturais e intervenções prioritárias.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Areia grossa ou areião (de acordo com a NBR 7211/83, com granulometria entre 0,6mm e 0,2mm)
2. Areia média (de acordo com a NBR 7211/83, com granulometria entre 0,6 e 0,6mm)
3. Argamassa colante externa, saca de 20kg
4. Argamassa colante interna, saca de 20kg
5. Argamassa de areia e cal, saca de 25kg
6. Azulejo medindo 20x40cm
7. Bloco de concreto 14x19x39
8. Brita 1 ( de acordo com NBR 7525, com granulometria entre 9,5mm e 19mm)
9. Brita 2 ( de acordo com NBR 7525, com granulometria entre 19mm e 25mm)
10. Cal Hidratado, saca de 20kg
11. Cimento portland CP IV, saco de 25kg
12. Cimento portland pozolanico CP IV, saco de 50kg
13. Impermeabilizante para argamassa, embalagem com no mínimo 3,6 litros
14. Lona Plástica preta, com no mínimo 200 micras de espessura e 8 metro de largura
15. Manta asfáltica adesiva aluminizada impermeabilizante para telhados, reparo rápido e eficiente, 10cm x 10m
16. Manta asfáltica adesiva aluminizada impermeabilizante para telhados, reparo rápido e eficiente 20cm x 10m
17. Pedrisco





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

18. Pó de brita, com densidade 1,54
19. Tela Soldável com 1,5 metro de altura
20. Telha de fibrocimento de 6mm, medindo 1,10x1,83
21. Telha de fibrocimento de 6mm, medindo 1,10x2,44
22. Telha de fibrocimento de 6mm, medindo 1,10x3,05
23. Tijolo 6 furos, com dimensões mínimas de 19x14x9cm
24. Tijolo Maciço com dimensões mínimas de 19x9x5cm

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
251/2025	Areia grossa ou areião (de acordo com a NBR 7211/83, com granulometria entre 0,6mm e 0,2mm)	600m <sup>2</sup>	24/02/2026
251/2025	Areia média (de acordo com a NBR 7211/83, com granulometria entre 0,6 e 0,6mm)	600 m <sup>2</sup>	24/02/2026
251/2025	Argamassa colante externa, saca de 20kg	250 sc	24/02/2026
251/2025	Argamassa colante interna, saca de 20kg	240 sc	24/02/2026
251/2025	Argamassa de areia e cal, saca de 25kg	150 sc	24/02/2026
251/2025	Azulejo medindo 20x40cm	500 m <sup>2</sup>	24/02/2026
251/2025	Bloco de concreto 14x19x39	2000 un	24/02/2026
251/2025	Brita 1 ( de acordo com NBR 7525, com granulometria entre 9,5mm e 19mm)	800 m <sup>2</sup>	24/02/2026
251/2025	Brita 2 ( de acordo com NBR 7525, com granulometria entre 19mm e 25mm)	800 m <sup>2</sup>	24/02/2026
251/2025	Cal Hidratado, saca de 20kg	260 sc	24/02/2026
251/2025	Cimento portland CP IV, saco de 25kg	1.100 sc	24/02/2026
251/2025	Cimento portland pozolanico CP IV, saco de 50kg	820 sc	24/02/2026
251/2025	Impermeabilizante para argamassa, embalagem com no mínimo 3,6 litros	50 un	24/02/2026
251/2025	Lona Plástica preta, com no mínimo 200 micras de espessura e 8 metro de largura	250 rolos	24/02/2026



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

251/2025	Manta asfáltica adesiva aluminizada impermeabilizante para telhados, reparo rápido e eficiente, 10cm x 10m	30 rolos	24/02/2026
251/2025	Manta asfáltica adesiva aluminizada impermeabilizante para telhados, reparo rápido e eficiente 20cm x 10m	50 rolos	24/02/2026
251/2025	Pedrisco	90 m <sup>2</sup>	24/02/2026
	Pó de brita, com densidade 1,54		
251/2025	Tela Soldável com 1,5 metro de altura	200 m	24/02/2026
251/2025	Telha de fibrocimento de 6mm, medindo 1,10x1,83	4500 un	24/02/2026
251/2025	Telha de fibrocimento de 6mm, medindo 1,10x2,44	5000 un	24/02/2026
251/2025	Telha de fibrocimento de 6mm, medindo 1,10x3,05	2000 un	24/02/2026
251/2025	Telha de fibrocimento de 4mm, medindo 0,50 x 2,44	5000 un	24/02/2026
251/2025	Tijolo 6 furos, com dimensões mínimas de 19x14x9cm	29.000 un	24/02/2026
251/2025	Tijolo Maciço com dimensões mínimas de 19x9x5cm	25.000 un	24/02/2026

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção.

Neste sentido, potenciais fornecedores/prestadores de serviços serão obtidos por meio de pesquisa de preço pelo setor de compras, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º7363, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.752.422,70 (dois milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais são pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos, a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Todos os materiais devem atender às especificações técnicas e normas de qualidade determinada pelos órgãos reguladores, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O fornecedor também deve garantir a capacidade de entrega dos materiais nos locais indicados pelas secretarias, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo agilidade no atendimento às demandas.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria responsável, indica servidores para atuarem como gestor Ezequiel Franceschette Cella e fiscais Carlos José Marchesan K. Félix e Jonatan Patias Moura do contrato, Portaria nº 31.952/2025.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A compra desses materiais caracteriza-se como intervenção de pequeno porte, não sendo previstos impactos ambientais significativos. Os possíveis impactos restringem-se à geração pontual de resíduos sólidos decorrentes de sobras de materiais e embalagens, bem como ao consumo de recursos naturais associados à fabricação dos insumos. Tais impactos serão minimizados por meio do uso racional dos materiais, correta destinação dos resíduos gerados e execução das atividades de forma controlada, não havendo supressão vegetal nem alterações relevantes no meio ambiente	Deveram ser adotadas medidas de tratamento consistentes no planejamento adequado da execução, visando evitar desperdícios e o uso excessivo de insumos. As sobras de materiais e resíduos gerados serão segregados e destinados de forma ambientalmente correta, conforme a legislação vigente. As embalagens serão encaminhadas para reutilização ou descarte adequado. As atividades serão realizadas sem supressão de vegetação e sem intervenções que causem degradação do solo ou do entorno, preservando as características ambientais da área da praça.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

local.	
--------	--

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 07 de Maio de 2026

Ezequiel Franceschete Cella  
Secretário de Planejamento  
Matricula N° 7065-3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2BF-F5B6-E86D-7CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 08/05/2026 08:07:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F2BF-F5B6-E86D-7CF6>